

Publicado em 07 de julho de 2022

DECRETO N° 14.440/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 60.648.718,16 (sessenta milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE JULHO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

ANEXO AO DECRETO Nº 14.440/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.571.0149.3420	332041	538	140.180,20	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	449052	628	2.184,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.6261	449052	628	10.920,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.308.0135.4072	339030	538	1.549.711,59	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.5068	339039	607	668.207,44	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6151	339039	538	14.606.496,06	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6151	339039	627	6.042.161,74	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6154	339039	538	7.795.793,93	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6154	339039	627	2.154.053,32	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4010	339030	538	1.000.000,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	18.541.0147.6104	339039	538	6.353.054,76	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	538	252.736,03	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	538	180.868,88	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.364.0135.3305	449051	538	4.416.862,94	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3001	449051	538	279.010,57	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	538	5.382.383,58	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5071	449051	538	2.775.064,78	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	538	3.142.108,23	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	538	3.047.845,29	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0135.5098	449051	538	320.981,49	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0135.5525	449051	538	326.308,33	-
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	04.122.0145.6251	339039	538	158.868,00	-
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	04.122.0145.6282	339040	538	42.917,00	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO				538		51.771.191,66
SUPERÁVIT FINANCEIRO				607		668.207,44
SUPERÁVIT FINANCEIRO				627		8.196.215,06
SUPERÁVIT FINANCEIRO				628		13.104,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					60.648.718,16	60.648.718,16

NOTA:

FONTE 538 - SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 607 - SUPERÁVIT DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

FONTE 627 - SUPERÁVIT DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

FONTE 628 - SUPERÁVIT DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL